MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1015
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Plano de Contratação Anual - PCA 4

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Informe a População 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.553 de 09 de julho de 2025**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado Assessor Departamental, a Sra. MICHELLE APARECIDA MORAES OLIVEIRA, CPF Nº 430.xxx.xxx-06.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 09 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.552 de 09 de julho de 2025

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado Chefe de Seção de Turismo, a Sra. EDUARDA LUCIANA CAGNOTTO MOREIRA, RG-CPF Nº 480.xxx.xxx.78, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 09 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
>
> I – a descrição sucinta do objeto;
>
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
>
> III – a estimativa preliminar do valor;
>
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
>
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
>
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
>
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
>
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
>
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
>
> III – adequação financeira e orçamentária.
>
> **Art. 15.** Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou

regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2025.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2025

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE OBRAS						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

Prefeitura do Município de Vargem

SECRETARIA DE ESPORTES						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing	Serviço	R$ 38.969,90	Alta		Julho de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Informe a População

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Item	REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
1	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Água e Esgoto - SABESP	12 meses	01/2025	R$ 2.600,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
2	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Energia Elétrica - ENERGISA	12 meses	01/2025	R$ 18.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
3	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Telefonia - VIVO	12 meses	01/2025	R$ 4.800,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
4	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Internet – ISP PREMIUM	12 meses	02/2025	R$ 2.160,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
5	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Abastecimento / Combustível	12 meses	06/2025	R$ 18.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular dos veículos oficiais utilizados em atividades institucionais, administrativas e de representação da Câmara, como deslocamentos para reuniões, eventos oficiais, visitas técnicas e diligências em outros municípios, sempre no exercício da função legislativa.
6	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Vale Alimentação - PLUXEE	12 meses	06/2025	R$ 81.397,13	Manutenção da Câmara Municipal	O benefício do vale-alimentação visa assegurar melhores condições de bem-estar e qualidade de vida aos servidores, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e o incentivo à produtividade. Tal benefício também atende aos princípios constitucionais da dignidade

R. Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro – CEP 12935-000 – Vargem – Estado de São Paulo – Fone (11) 4598-4511

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

							da pessoa humana e da valorização do serviço público, além de estar previsto em legislação municipal e/ou normativas internas da Câmara.
7	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Vale Refeição - PLUXEE	12 meses	06/2025	R$ 87.669,27	Manutenção da Câmara Municipal	O benefício do vale-refeição visa assegurar melhores condições de bem-estar e qualidade de vida aos servidores, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e o incentivo à produtividade. Tal benefício também atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do serviço público, além de estar previsto em legislação municipal e/ou normativas internas da Câmara.
8	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Sistema de Folha de Pagamento, Almoxarifado e Patrimônio - EDDYDATA	12 meses	07/2025	R$ 17.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	A adoção de um sistema informatizado específico, desenvolvido de acordo com as normas da administração pública, tem como objetivo otimizar os processos administrativos internos, garantir maior controle, agilidade e transparência, além de assegurar a conformidade com as exigências dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.
9	Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Contrato – Sistema para Gestão de Matérias Legislativas - EDDYDATA	12 meses	09/2025	R$ 54.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Com o objetivo de modernizar, organizar e garantir maior transparência aos processos legislativos, a Câmara necessita de um sistema que permita o gerenciamento eletrônico de proposições e documentos legislativos, possibilitando o registro, tramitação, controle e publicação de matérias como projetos de lei, requerimentos, indicações, moções, ofícios e demais atos administrativos.

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

10	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service) para eventos e cerimônias	12 meses	04/2025	R$ 14.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	Tais eventos integram a rotina institucional do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de promover a participação popular, o fortalecimento da democracia, a valorização de datas comemorativas, o reconhecimento de personalidades locais, bem como o aprimoramento do trabalho legislativo. A contratação dos serviços de buffet se justifica para garantir a alimentação adequada de autoridades, servidores, convidados e munícipes que participam dessas ocasiões, contribuindo para o êxito dos eventos promovidos pela Casa Legislativa.
11	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Seguro Veicular – Corolla Cross – GENTE SEGURADORA	12 meses	02/2025	R$ 3.225,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de seguro é medida essencial para garantir a proteção do bem público contra eventuais riscos, como colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros, eventos da natureza, entre outros, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais realizados por meio da frota da Câmara.
12	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Seguro Veicular – Nissan Sentra – GENTE SEGURADORA	12 meses	12/2025	R$ 1.249,93	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de seguro é medida essencial para garantir a proteção do bem público contra eventuais riscos, como colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros, eventos da natureza, entre outros, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais realizados por meio da frota da Câmara.
13	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa especializada em Segurança e Monitoramento para manutenção nas câmeras de	12 meses	04/2025	R$ 5.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	A medida se justifica pela necessidade de garantir a segurança patrimonial e física do prédio da Câmara, seus servidores, documentos, equipamentos e demais bens

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

		segurança e instalação de sensores e alarmes					públicos. O sistema de monitoramento eletrônico é essencial para inibir práticas ilícitas, possibilitar a identificação de ocorrências e reforçar o controle de acesso aos ambientes institucionais.
14	Dep. Adm. Fin. Servidor KAREN	Prestação de Serviços - Contratação de Médico do Trabalho ou Empresa Especializada para elaboração do PGR, PCMSO e LTCAT.	12 meses	04/2025	R$ 1.650,00	Manutenção da Câmara Municipal	A elaboração e implementação desses programas são de extrema importância para garantir a saúde ocupacional e a segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-1 (Disposições Gerais), NR-7 (PCMSO), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)
15	Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação, indexação e versionamento de aproximadamente 1.300 (mil e trezentas) normas municipais e disponibilização em sistema informatizado de consulta web e aplicativo para dispositivos móveis (app)	4 meses	06/2025	R$ 13.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esse tipo de prestação de serviços técnicos e especializados tem como objetivo principal organizar e tornar acessível o conjunto de normas municipais — como leis, decretos, portarias e resoluções — por meio de ferramentas digitais modernas. Organização e controle normativo, acesso facilitado à legislação municipal, transparência e cidadania e eficiência administrativa.
16	Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Prestação de serviços técnicos e especializados de atualização do acervo legislativo compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis (app)	12 meses	06/2025	R$ 5.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esse serviço de atualização do acervo legislativo compilado e disponibilização em sistema informatizado (web e app) tem como finalidade principal manter a legislação municipal sempre atualizada, organizada e acessível. Ele é essencial para garantir que cidadãos, servidores públicos e gestores tenham acesso às normas vigentes de forma clara, rápida e confiável. Manter o acervo

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

							legislativo sempre atualizado, evitar o uso de normas desatualizadas, aprimorar a transparência e o controle social e facilitar o trabalho dos gestores públicos
17	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa/instituição para oferta de curso específico de capacitação voltado aos servidores públicos.	11	07/2025	R$ 15.400,00	Desenvolvimento Institucional	A realização pontual de curso técnico ou institucional visa promover a atualização e o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o cumprimento de exigências legais.
18	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa especializada para licenciamento e acesso à plataforma Banco de Preços.	12 meses	07/2025	R$ 11.000,00	Apoio às Contratações Públicas	A plataforma Banco de Preços permite à Administração realizar pesquisas de preços com maior agilidade, confiabilidade e transparência, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à estimativa de preços fundamentada e à economicidade nas contratações.

BENS DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
19	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Expediente (papel sulfite, régua, caneta, cola, etc)	12 meses	06/2025	R$ 6.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento de materiais como papel sulfite, canetas, pastas, envelopes, entre outros itens de escritório, é imprescindível para a execução das tarefas cotidianas, como elaboração de documentos, correspondências, atas, relatórios, preparação de processos legislativos, entre outras atividades de suporte e atendimento ao público.
20	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Limpeza e Higienização (esponja,	12 meses	06/2025	R$ 3.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Os materiais de limpeza e outros produtos correlatos, são indispensáveis para assegurar a higiene e conservação das instalações,

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

		detergente, pano de chão, vassoura, etc)					incluindo salas de reuniões, gabinetes dos vereadores, escritórios, corredores, banheiros, entre outros espaços da Câmara, promovendo um ambiente saudável, seguro e agradável tanto para os servidores quanto para os visitantes.
21	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Gêneros de Alimentação (água, açúcar, café, etc)	12 meses	06/2025	R$ 1.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento regular desses produtos se justifica pela necessidade de garantir o bem-estar de servidores, vereadores e convidados durante a realização de atividades legislativas, reuniões, sessões plenárias, audiências públicas, eventos e outros compromissos que envolvam o uso das instalações da Câmara.
22	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Processamento de Dados (teclado, toner impressora, cilindro, mouse, etc)	12 meses	05/2025	R$ 6.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento desses materiais é fundamental para garantir a continuidade e eficiência no uso de sistemas informatizados e recursos tecnológicos utilizados pelos servidores e vereadores nas diversas tarefas diárias, como elaboração de documentos, relatórios, impressão de materiais legislativos, processamento de dados e outros serviços administrativos.

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Item	REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
23	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Computador	1	10/2025	R$ 2.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de um computador é necessária devido à necessidade de atender a demandas específicas de trabalho, seja para o uso de sistemas administrativos, elaboração de documentos, acessos a plataformas de comunicação ou execução de outras atividades relacionadas ao processamento de

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

							dados e informações. O computador será essencial para assegurar que a Câmara continue a operar de forma eficiente e em conformidade com as exigências de modernização tecnológica e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
24	Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Notebook	1	05/2025	R$ 3.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição do notebook se justifica pela necessidade de fornecer ao assessor (que será contratado) as ferramentas adequadas para a execução das suas atividades administrativas, legislativas e de assessoria, assegurando que ele possa desempenhar suas funções de maneira eficiente, tanto no ambiente da Câmara quanto em eventuais deslocamentos externos, garantindo a continuidade do trabalho e o cumprimento de compromissos institucionais.
25	Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Materiais para manutenção e substituição (torneiras, pias, espelhos, etc)	1	04/2025	R$ 1.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esses materiais são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva das dependências da Câmara, garantindo o bom funcionamento das instalações sanitárias e hidráulicas, a conservação do patrimônio público e o conforto e segurança de servidores, vereadores e cidadãos que utilizam os espaços públicos da instituição.
26	Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Impressora multifuncional	1	08/2025	R$	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição é necessária diante da entrada de novos servidores e do aumento da demanda interna, sendo que o número atual de impressoras se mostrou insuficiente para atender com eficiência às atividades administrativas da Câmara.

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PCA/2025

A Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, por meio de seu Departamento Administrativo-Financeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Plano de Contratações Anual – PCA/2025, originalmente elaborado em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi retificado para inclusão de novas demandas identificadas no exercício do planejamento das aquisições públicas.

As inclusões realizadas no Anexo I – Plano de Contratações de Serviços e de Bens referem-se aos seguintes itens:

- Contratação de empresa ou instituição para oferta de curso específico de capacitação voltado aos servidores públicos.
- Contratação de empresa especializada para licenciamento da plataforma Banco de Preços.
- Aquisição de uma impressora multifuncional, em razão do aumento da demanda com a entrada de novos servidores.

A versão atualizada do Plano encontra-se disponível para consulta na sede da Câmara Municipal e em seu portal eletrônico: www.camaravargem.sp.gov.br.

Vargem/SP, 09 de julho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI

Presidente

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL

Analista Legislativa – Compras Públicas